INDICAÇÃO N.º 083/ 2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ADOTE AS 07 (SETE) MEDIDAS DESCRITAS NO ANEXO I EM FAVOR DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO BAIRRO VILA NOVA.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO (PDT).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen**, solicitando **a adoção de todas as medidas arroladas no Anexo I desta proposição em favor da população residente no Bairro Vila Nova.**

JUSTIFICATIVA

Em visita à população do Bairro Vila Nova, através da minha equipe de gabinete, pude constatar que esta encontra-se em condições, as quais, pela sua gravidade e por se tratar de lesão a direitos básicos, clamam por soluções urgentes, que em síntese, trata-se da instalação de aparelhos para prestação de serviços públicos indispensáveis ao exercício pleno de direitos fundamentais da referida população, conforme se demonstra no Anexo I.

ANEXO I
07 (SETE) MEDIDAS INCLUSIVAS EM FAVOR DO BAIRRO VILA NOVA

1. Construção de creches e escolas;
2. Ampliação do alcance da rota escolar;
3. Instalação de um Posto de Saúde;
4. Instalação de um posto da Guarda Municipal e/ou Polícia Militar;
5. Revitalização/reforma das quadras de esporte;
6. Reativação do Centro Comunitário do Bairro Vila Nova,
7. Recuperação asfáltica.

A população do Bairro Vila Nova se vê na situação de ter de deslocar-se a longas distâncias para ter acesso à educação de seus filhos, pois a quantidade de escolas nos bairros mais próximos não são suficientes para garantirem tal acesso, portanto a construção de creches e escolas no próprio bairro ajudaria a resolver o problema incialmente apresentado. Outro ponto que merece atenção é o fato de a rota escolar não alcançar o número suficiente de escolas nas quais estudam alunos residentes do Bairro Vila Nova, obrigando os pais a terem de custear do próprio bolso o serviço de transporte público, configurando uma condição abusiva que merece reparo urgente.

No que tange à saúde, há o entrave de não ter sequer um posto de saúde no Bairro Vila Nova, obrigando a população a buscar este serviço nos bairros vizinhos, os quais, na maioria das vezes, operam acima de sua capacidade.

Por ter um único acesso de entrada e saída, bem como pelo acentuado índice de criminalidade e progressiva manifestação de associações criminosas (popularmente conhecidas como facções) que silenciosamente comercializam entorpecentes e promovem o seu uso, a população do Bairro Vila Nova necessita do apoio do poder público no diz respeito à presença da policia para reprimir e inibir as atividades delitivas apontadas, para isso, mostra-se necessária a instalação de um posto da policia militar ou da guarda municipal nesta localidade, bem como a abertura de outros canais de acesso

ao bairro.

A quadra de esporte próxima ao inativo Centro Comunitário do referido bairro encontra-se imprópria para uso, visto ter parte considerável de sua estrutura comprometida pela oxidação, configurando perigo de lesão grave à saúde humana.

O Centro Comunitário do Bairro Vila Nova atualmente encontra-se inativo, não atendendo a função social para a qual foi criado, restando evidente a elaboração de políticas publicas inclusivas que aproveite melhor as estruturas ali presentes. Através da mencionada reativação, diálogos poderão ocorrer para o estímulo de atividades culturais em favor da referida população.

Quanto as vias urbanas, estas encontram-se quase intrafegáveis, com “buracos” que impedem o acesso regular a determinadas áreas do bairro, obrigando os moradores a terem que improvisar com medidas paliativas para “tampar os buracos” que se formam, em alguns casos, em frente às suas residências.

Portanto, creio ser oportuno pedir ao prefeito municipal que acione seus secretários para que prestem o apoio necessário de que carece a população do Bairro Vila Nova.

Ante o exposto, solicito aos nobres vereadores e vereadoras desta Colenda Casa que, através da representatividade conquistada pelo voto, aprovem a presente indicação.

Parauapebas, Pará, 29 de março de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOEL PEDRO ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Joel Pedro Alves
(Vereador - PDT)